



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0094/2017 - CONCEDER, AFASTAMENTO A SERVIDORA PÚBLICA MARIA
DAS GRAÇAS ALMEIDA DA SILVA,**

PORTARIA Nº 094/2017-GP.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 837/2016-GP, de 10/05/2016, concedendo Licença Prêmio, correspondente ao período decenal 1992 a 2002, bem como a recomendação do Secretário de Educação e orientação jurídica:

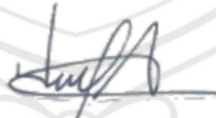
RESOLVE:

I – CONCEDER, afastamento a servidora pública **MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I-B (Professor Polivalente), matrícula 0099-1, lotada na Secretaria de Educação, para gozo de Licença Prêmio, correspondente ao **segundo decênio**, período compreendido entre **01 de fevereiro de 2002 a 31 de julho de 2012**, por **180** (cento e oitenta) dias, com início em **15 de fevereiro** e **término em 14 de agosto de 2017**, em conformidade a legislação municipal vigente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia **15 de fevereiro do corrente ano**.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 20 de março de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

PUBLICADA EM **23/03/2017**
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407083023
Título	PORTARIA Nº 0094/2017 - CONCEDER, AFASTAMENTO A SERVIDORA PÚBLICA MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DA SILVA,
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	20/03/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 20/03/2017 — Edição 00508. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407083023&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 03:03



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407083023**, intitulada **PORTARIA Nº 0094/2017 - CONCEDER, AFASTAMENTO A SERVIDORA PÚBLICA MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DA SILVA,** foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 20/03/2017

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0094/2017 - CONCEDER, AFASTAMENTO A SERVIDORA PÚBLICA MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DA SILVA,

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407083023&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:03